



Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para auxílio-alimentação da Câmara Municipal de Capitólio, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

01 – Câmara

01.01 – Corpo Legislativo

01.01.01 - Legislativa

01.01.01.031 – Ação Legislativa

01.01.01.031.0001 – Apoio Legislativo

01.01.01.031.0001.4001 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo



Capitólio

P R E F E I T U R A

01.01.01.031.0001.4001.339046 – Auxílio Alimentação

R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

01 – Câmara

01.02 – Administração

01.02.01 - Legislativa

01.02.01.122 – Administração Geral

01.02.01.122.0002 – Apoio Administrativo

01.02.01.122.0002.4004 – Manutenção do Corpo Administrativo

01.02.01.122.0002.4004.339046 – Auxílio Alimentação

R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com o [inciso "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#), anulação da seguinte dotação:

FONTE: ANULAÇÃO

01 – Câmara

01.02 - Administração

01.02.01 – legislativa

01.02.01.122 – Administração Geral

01.02.01.122.0002 – Apoio Administrativo



Capitólio
P R E F E I T U R A

01.02.01.122.0002.4005 – Manutenção das Atividades do Setor Administrativo

01.01.01.122.0002.4005.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica

R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

01 – Câmara

01.02 – Administração

01.02.01 – Legislativa

01.02.01.122 – Administração Geral

01.02.01.122.0002 – Apoio Administrativo

01.01.01.122.0002.4007 – Reforma e Ampliação de prédios da Câmara

01.02.01.122.0002.4007.339030 Material de consumo

R\$17.000,00 (Dezessete mil reais)

01 – Câmara

01.02 – Administração

01.02.01 – Legislativa

01.02.01.122 – Administração Geral

01.02.01.122.0002 – Apoio Administrativo

01.01.01.122.0002.4007 – Reforma e Ampliação de prédios da Câmara



Capitólio
P R E F E I T U R A

01.02.01.122.0002.4007.339039 – Outros Serviços de Terceiros pessoa
Jurídica

R\$7.000,00 (Sete mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal





Capitólio

P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor

Dalmir Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, e por seu intermédio aos Nobres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO.”**

Cobrir despesas não previstas na LOA, para suportar as despesas decorrentes da criação de crédito especial para concessão de vale alimentação mensal aos Parlamentares e Servidores Municipais do Poder Legislativo de Capitólio.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o presente Projeto de Lei Ordinária, em **caráter de urgência**, para que seja apreciado e aprovado de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

